



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051)711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 4.047, de 26 de janeiro de 1994.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE
COLETIVO ESPECIAL NO PERÍMETRO
URBANO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de
suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo
61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de CR\$
290,00 (duzentos e noventa cruzeiros reais), para a passagem do
serviço de transporte coletivo especial, micro-ônibus, a
vigorar no Município, à título precário, conforme itinerário
pré-fixado.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de 01 de fevereiro de 1994, revogadas as disposições em
contrário, especialmente o Decreto nº 4.027, de 23 de dezembro
de 1993.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 1994.

Dr. ROQUE DICK
Vice- Prefeito Municipal
em Exercício.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELÍGIO BECKER
Secretário Municipal da Administração
em Exercício.



Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Rua Tiradentes, 67 . Fone: (051) 711.2566 . CEP 96810-140 . Santa Cruz do Sul . RS

Exmo. Sr,
Edmar Guilherme Hermany
M. D. Prefeito Municipal
SCSul- RS

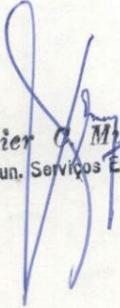
PARECER

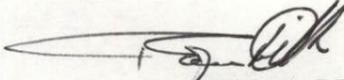
O parecer da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais, Departamento de Trânsito e Fiscalização em relação ao pedido de majoração da tarifa dos transportes Coletivos Especiais, ouvido o Conselho Municipal, de Trânsito, é pelo seu DEFERIMENTO, elevando a atual tarifa em 38% (trinta e oito por cento), passando dos atuais CR\$ 210,00 para CR\$ 290,00.

VALOR ATUAL = 210,00

NOVA TARIFA = 290,00

Santa Cruz do Sul, 25 janeiro 1994.-


Xavier A. Mueller
Sec. Mun. Serviços Essenciais


Dr. ROQUE DICK
Vice-Prefeito em Exercício

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.

4047 27/01/94

Exmo. Sr.
Edmar Guilherme Hermany
Prefeito Municipal, de
Santa Cruz do Sul.

A Empresa STADTBUS, abaixo firmado, vem respeitosamente à Vossa Excelência, solicitar a majoração das tarifas dos Transportes Coletivos Especiais desta cidade, haja visto os seguintes aumentos nos custos operacionais:

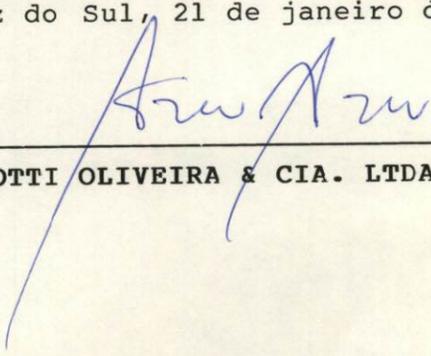
Combustíveis.....	36,00%
Rodagem.....	42,00%
Peças.....	38,70%
Lubrificantes.....	41,00%
Veículos.....	38,90%
Folha de Pgto.....	33,79%

Pelos motivos acima expostos, e por considerar que o serviço encontra-se com uma defasagem MUITO ELEVADA, em relação ao custo real, é urgente a majoração.

Solicitamos, assim, o reajuste da tarifa para CR\$ 304,00 (Trezentos e quatro cruzeiros reais), com o que serão equilibrados os custos verificados.

Termos em que,
pede deferimento.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 1994.



TOLOTTI OLIVEIRA & CIA. LTDA.

